



4

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

EDITAL

Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião no uso das competências que lhe são cometidas pelo artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público que se encontra aberto concurso para a concessão da exploração dos bares das Piscinas Municipais Descobertas, de Campêlo (Lote I), do bar da Piscina Municipal Descoberta de Santa Marinha do Zêzere (Lote II), do bar da Piscina Municipal Descoberta da Ancêde (Lote III) e do bar do Parque de Lazer de Campelo (Lote IV), sendo que a concessão da exploração será realizada nos termos e condições que se passam a enunciar:

1- ENTIDADE ADJUDICANTE: Município de Baião, pessoa colectiva de Direito Público de Base territorial, com o N.I.P.C. 506 854 299, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Heróis do Ultramar, 4640 – 158 Baião, com o telefone n.º 255 540 500, fax n.º 255 540510 e endereço electrónico geral@cm-baiao.pt.

2 – OBJECTO DA CONCESSÃO: Concessão da exploração do bar da Piscina Municipal Descoberta de Campelo (Lote I), do bar da Piscina Municipal Descoberta de Santa Marinha do Zêzere (Lote II), do bar da Piscina Municipal Descoberta da Ancêde (Lote III) e do bar do Parque de Lazer de Campelo (Lote IV)

3 – DESTINATÁRIOS: Só poderão intervir no ato público os interessados na concessão dos bares devidamente habilitados para o efeito.

4 – LOCAL DA ABERTURA DO CONCURSO: Edifício dos Paços do Concelho de Baião, sito na Praça do Município, Baião.

5 – DATA E HORA DA ABERTURA DO CONCURSO Nos termos do respectivo programa de concurso a abertura realizar-se-á no dia 09 de Junho de 2023, pelas 14:30 horas.

6 – FORMA DE CONCORRER: Propostas devem ser apresentadas em envelope fechado e entregues no serviço de aprovisionamento do Município até dia 07/06/2023.

7 – MODO DE ADJUDICAÇÃO: A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado, para o lote a que concorre.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

8 - DOCUMENTAÇÃO – As peças do concurso estão nos serviços de aprovisionamento, junto do qual, poderão ser obtidas pelos interessados.

9. ESCLARECIMENTOS - Até 3 dias úteis (05/06/2023) antes da abertura das propostas, das 09h00 horas às 13:00 horas e das 14h00 horas às 17h00 horas.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este Edital na sede dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia onde se localizam os respectivos bares a concurso, no jornal "O Comércio de Baião, e no sítio da Internet do município, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Município de Baião, 12 de Maio, de 2023

O Presidente da Câmara,



(Paulo Pereira)